



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO

RESULTADO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. REFERÊNCIA: Processo SES nº 207040/2026 – Aviso de Contratação Direta nº 682/2026

2. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER.

3. NÃO COTADO:

Item: 05.

Obs: Conforme o PRINT – ITEM 05 NÃO COTADO, constante à página 388, sendo a Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras (DPGC) devidamente comunicada por e-mail, à página 420 dos autos.

4. ADQUIRIR PELO CRITÉRIO DE: ÚNICO COTADOR

Itens: 01, 02, 03 e 04.

Obs: Os itens serão adquiridos em conformidade com a Planilha de Precificação, constante à página 26, o Parecer Técnico, constante à página 418, e a Qualificação Técnica, constante à página 419.

5. ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO, COMO SEGUEM:

Empresa 01: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Itens: 01, 02 e 03.

Valor unitário do item 01 cotado pela empresa: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).

Valor unitário do item 02 cotado pela empresa: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Valor unitário do item 03 cotado pela empresa: R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais).

Valor total dos itens cotados pela empresa: R\$ 22.932,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais).

Empresa 02: LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Item: 04

Valor unitário do item 04 cotado pela empresa: R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos).

Valor total do item cotado pela empresa: R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

6. VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.486,40 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

7. CONFERÊNCIA DO PROCESSO:

Informo que fizemos a conferência dos valores do(s) objeto(s) do processo referido acima e concluímos que:

() O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

(X) O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso III da Lei 14.133/2021.

() O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Red. SES/DIAC/GEAQI/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8739 / 3664-9089
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br

Florianópolis, data da assinatura digital.

[Assinado digitalmente]
Magali Rodrigues
Técnica em Atividades Administrativas
Diretoria de Aquisição e Contratos - DIAC

Red. SES/DIAC/GEAQI/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8739 / 3664-9089
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br